



INDICAÇÃO Nº 138/2024.

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder, através dos órgãos competentes do município, **com a realização de serviços de limpeza na estrada (e nas suas margens) que interliga o Santuário de Santa Rita de Cássia à Rua Padre Cícero Romão-Bairro Paraíso (RN- 091).**

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores e vereadoras!

A Estátua de Santa Rita de Cássia, localizada na cidade Santa Cruz/RN, mais precisamente no bairro paraíso, atualmente, se constitui na maior estátua católica do mundo, o que impulsiona a nossa cidade para ocupar espaços de destaque nas principais rotas turísticas do Brasil.

Desse modo, nos últimos anos pudemos visualizar um crescimento no número de pessoas circulando na cidade de Santa Cruz, tendo em vista as visitas de romeiros e de religiosos que se deslocam até o Santuário de Santa Rita de Cássia para professar a sua fé.

Considerando o grande contingente de pessoas que circulam na região mais conhecida como “Alto de Santa Rita”, e, considerando a importância deste monumento para o desenvolvimento de nossa cidade, solicito a realização de serviços de limpeza na estrada (e nas suas margens) que interliga o Santuário de Santa Rita de Cássia à Rua Padre Cícero Romão, bairro Paraíso.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 22 de outubro de 2024.

**Élcio Pontes
Vereador Propositor**